



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 07 / 23

Lutélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0876, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

"Retifica o artigo 1º do Decreto 0790/2023, o qual atribui a Função Gratificada de servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Retificado o artigo 1º do Decreto nº 0790, de 30 de junho de 2023, o qual atribui Função Gratificada a servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

NOME	CARGO	FG	VALOR
DEUZIMAR NOLETO SOARES	Assistente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LIDIANE BATISTA RIBEIRO	Assistente Administrativo	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal